

Licenciada em História — variante de Arqueologia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e pós-graduada pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Contratada por tempo indeterminado pela Câmara Municipal de Loulé desde 1 de junho de 2011 até ao presente. Desde o ano letivo 2012/2013 coordenou internamente a equipa dos serviços educativos do Museu Municipal de Loulé. É a responsável pela preparação das atividades anuais dirigidas às escolas e pelas propostas constantes no Programa Visita Brincando. Destas, destaca-se a proposta de atividades para a exposição Loulé. Territórios, Memórias, Identidades, no Museu Nacional de Arqueologia, em Lisboa, que recebeu uma menção honrosa «Projeto de Educação e Mediação Cultural», atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia, devido ao trabalho desenvolvido em parceria com a equipa do Museu Nacional de Arqueologia no âmbito da mediação cultural. Desde 2014 implantou o programa “Famílias no Museu” que pretende estreitar a relação entre a comunidade e o Museu Municipal num ambiente informal. Foi responsável por propor várias atividades para público diversificado a realizar em dias comemorativos e por dinamizar várias atividades relacionadas com o património louletano bem como com exposições temporárias implementadas ou recebidas pelo município. Integrou equipas de produção conteúdos para exposições. Foi responsável por emissão de pareceres respeitantes à vertente arqueológica em processos de licenciamento de obras públicas ou privadas em Zonas Especiais de Proteção, centros históricos e zonas de sensibilidade arqueológica dentro da área do Município de Loulé. Participou em equipas de trabalho em consonância com as estratégias patrimoniais definidas pela autarquia e elaborou ações de divulgação dos trabalhos arqueológicos executados no Município.

8 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Aleixo*.

312164412

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 5951/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que nos termos do artigo 99.º-A do anexo à lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE 2017, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, e em consequência procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a 15 de janeiro de 2019, com o trabalhador Alberto José Moreira de Sousa Rodrigues, Assistente Operacional, remunerado pela posição remuneratória 8 e nível remuneratório 8 da Tabela Remuneratória Única, o qual passa a integrar o Mapa de Pessoal do Município de Lousada.

14 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.*

312165133

Aviso n.º 5952/2019

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que:

Foi homologada, no dia 18/03/2019, a lista de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lousada, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — Técnico Superior (Sociologia).

Nos termos dos números 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria são, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível na página eletrónica do Município em www.cm-lousada.pt, e afixada em local visível e público no edifício dos Paços do Município de Lousada.

Mais se informa que, nos termos do artigo 39.º da Portaria, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

18 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.*

312165109

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 5953/2019

Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo determinado/Piscinas Recreativas Municipais

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e no artigo 33.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 06 de fevereiro de 2019, se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, pelo período compreendido entre 03 de junho e 13 de setembro de 2019, tendo em vista o preenchimento de:

Referência A — dezoito postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — auxiliar de serviços gerais.

Referência B — sete postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — nadador-salvador.

2 — Aos presentes procedimentos concursais serão aplicáveis as regras constantes nos seguintes diplomas: Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, 31 de julho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e o Código de Procedimento Administrativo.

3 — Quanto à exigência do requisito respeitante à impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a instrumentos de mobilidade, na sequência da Circular n.º 92/2014/PB, de 24/07/2014, remetida pela ANMP e Despacho n.º 2556/2014-SEAP, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia ao INA, prevista no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro. Nos termos da consulta realizada à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a mesma informou, através de correio eletrónico em 09 de janeiro de 2019, que ainda não se encontra constituída a EGRA.

4 — Prazo de validade: Os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

5 — Caracterização dos postos de trabalho: funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de assistente operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, desempenho de funções inerentes a cada posto de trabalho, nomeadamente as diretamente relacionadas com:

Referência A — Funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de assistente operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, competindo-lhe assegurar todas as funções inerentes ao posto de trabalho, nomeadamente a limpeza e manutenção de instalações, receção de utentes e venda de ingressos, limpeza, controlo e tratamento do plano de água, vigilância e segurança do plano de água e espaços envolventes.

Referência B — Funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de assistente operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, competindo-lhe assegurar todas as funções inerentes ao posto de trabalho, nomeadamente desempenhar as funções de nadador salvador e assegurar a vigilância e segurança do plano de água e espaços envolventes; a limpeza e manutenção de equipamentos; prestar apoio aos técnicos de natação e aos/às utentes.

6 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na área geográfica do Município de Montemor-o-Novo.

7 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente aos postos de trabalho a concurso, é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LGTFP, na sua atual redação, conjugado com o artigo 21.º

da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2019.

Referência A — dezoito postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — auxiliar de serviços gerais.

Posição remuneratória de referência a 4.ª posição, nível 4, da categoria de Assistente Operacional, a qual equivale ao RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida), atualmente no valor de €635,07.

Referência B — sete postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — nadador-salvador.

Posição remuneratória de referência a 5.ª posição, nível 5, da categoria de Assistente Operacional, a qual equivale o valor de €683,13.

8 — Requisitos de admissão:

Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos, previstos no artigo 17.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Nível Habilitacional: Escolaridade obrigatória. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Requisitos preferenciais: Além dos requisitos gerais de admissão, os/as candidatos/as devem ainda possuir os seguintes requisitos:

Referência B — Os candidatos devem ainda possuir Cartão de Identificação de Nadador Salvador, atualizado, emitido pelo Instituto de Socorros a Náufragos.

11 — Âmbito do recrutamento:

11.1 — O recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado inicia-se sempre de entre os trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

11.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal e em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos n.º (s) 5 e 6 do artigo 30.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado, com a alínea g), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

12 — Não podem ser admitidos/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado.

13 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

13.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

13.2 — Forma — A apresentação das candidaturas é formalizada, obrigatoriamente, mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, devidamente datado e assinado, disponível na Subunidade Orgânica de Administração Geral da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Montemor-o-Novo, ou no sítio da internet <http://www.cm-montemornovo.pt>, podendo ser entregue pessoalmente na Subunidade Orgânica de Administração Geral da Divisão de Administração Geral e Financeira, até ao último dia do prazo fixado, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de receção, para o Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, expedido até ao termo do prazo fixado.

13.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13.4 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Curriculo profissional detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

e) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na categoria e carreira e no exercício de funções públicas, a posição remuneratória que detém nessa data, bem como as avaliações do desempenho relativas aos últimos três anos;

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer.

e) Verificada a falta de entrega, deficiência ou irregularidade de qualquer dos documentos cuja apresentação haja sido determinada nos termos do presente aviso, será concedido o prazo improrrogável de 72 horas (setenta e duas horas) para o suprimento das deficiências registadas, após o que e caso o suprimento não ocorra, os candidatos em causa serão excluídos.

13.5 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso de candidatos que exerçam funções no Município de Montemor-o-Novo.

14 — As falsas declarações prestadas por candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

16 — Métodos de seleção: os métodos de seleção a utilizar em ambos os procedimentos, conforme o disposto no artigo 36.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, valorados nos termos do disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, são os seguintes:

a) Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente, os seguintes: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho;

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Os parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes:

- Motivação;
- Sentido de organização;
- Experiência profissional;
- Conhecimento da organização;
- Conhecimento das funções;
- Comunicação;
- Relacionamento interpessoal;
- Capacidade de autoavaliação.

17 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e determinada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

sendo:

OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

18 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas, nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

19 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

20 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

21 — Composição do Júri de ambos os procedimentos:

Presidente: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural

1.º vogal efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico

2.º vogal efetivo: Rui Miguel Lopes Simões, Técnico Superior

1.º vogal suplente: Francisco Duarte Peixe Martins, Técnico Superior

2.º vogal suplente: Sandra Maria Pinto Farrica, Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas e impedimentos.

22 — Exclusão e notificação de candidatos:

22.1 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

22.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, nos termos do artigo 32.º do mesmo diploma legal.

22.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada um dos métodos de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página eletrónica.

22.4 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do Município de Montemor-o-Novo, por extrato, a partir da data da publicação no *Diário da República*, e em jornal de expansão nacional, também por extrato, no prazo máximo de três dias contados da mesma data.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de março de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.

312164331

Aviso n.º 5954/2019

Renovação de comissão de serviço

Em cumprimento do preceituado na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz -se público que no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de harmonia com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º, conjugado com o artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local, por meu despacho de 14 de março de 2019 foram renovadas as comissões de serviço dos seguintes dirigentes intermédios de segundo grau, com efeitos a partir de 17 de março de 2019, por igual período de 3 anos:

Acácio José de Jesus Peres, Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento

João José Monteiro de Castro Videira, Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo

19 de março de 2019. — A Presidente da Câmara, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.

312164307

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Aviso n.º 5955/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional — área de Operador de Estações Elevatórias, Tratamento ou Depuradoras, conforme descritivo de funções n.º 29, do anexo ao mapa de 2018, para a Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, para o serviço de Águas e Saneamento — Serviços Operativos — previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 7274/2018, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2018 — ref.ª A, foi devidamente homologada por meu despacho de 19 de março de 2019, cujas notificações foram efetuadas aos candidatos opositores ao mesmo em conformidade com o disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio desta Câmara Municipal e disponível para consulta na página eletrónica do Município de Óbidos (www.cm-obidos.pt).

19 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

312162809

Aviso n.º 5956/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional — área de Motorista, conforme descritivo de funções n.º 6, do anexo ao mapa de 2018, para a Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, sendo que 3 postos de trabalho serão afetos às Obras Municipais — Serviços Operativos e 1 posto de trabalho será afeto aos Transportes, Máquinas e Viaturas — previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no Aviso n.º 7274/2018, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2018 — ref.ª B, foi devidamente homologada por meu despacho de 19 de março de 2019, cujas notificações foram efetuadas aos candidatos opositores ao mesmo em conformidade com o disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio desta Câmara Municipal e disponível para consulta na página eletrónica do Município de Óbidos (www.cm-obidos.pt).

19 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

312162882

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 5957/2019

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Técnico Superior na área de Economia ou Gestão.

O Município de Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, faz público que, por autorização da Câmara Municipal conferida através de deliberação n.º 421/2017, do dia 28 de junho de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação do presente aviso, procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia ou Gestão, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e no artigo 7.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — Reservas de recrutamento e regime de valorização profissional:

1.1 — Não se encontram constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

1.2 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), em 16 de novembro de 2018, foi-nos transmitido que: "...não